



INDICAÇÃO Nº 22/83.

CONSIDERANDO, que cabe ao Vereador, como representante do povo, solicitar através de documentos e petições verbais, às autoridades constituídas, soluções para os diversos problemas da população e do Município;

CONSIDERANDO que a Rua Silva Jardim, situada no Arraial do Cabo, está necessitando de maiores cuidados pela Administração Municipal, para que a mesma possa oferecer o conforto e bem estar aos seus moradores e transeuntes;

DEFIÇO à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as providências cabíveis para a conclusão do calçamento da Rua Silva Jardim, situada no Arraial do Cabo, 4º Distrito deste Município.

SUA HIS SESSÕES, 11/03/1983.

Geraldo Maria Nery
GERALDO MARIAS NEVES

- Autor -